

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SETOR DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS, MATO LEITÃO-RS E VERA CRUZ-RS COM VIGÊNCIA DE 1º/03/2022 A 28/02/2023**

Pelo presente instrumento de **TERMO DE RETIFICAÇÃO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, celebrada na forma dos artigos 611 a 625 da Consolidação das Leis do Trabalho para vigor desde a data de sua assinatura até 28/02/2023, o Sindicato do Comércio Varejista de Santa Cruz do Sul, entidade representativa da categoria patronal, CNPJ 95.439.089/0001-01, registro do Ministério do Trabalho sob n. 24000.010995/88, neste ato representado pelo seu Presidente ao final nominado e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Cruz do Sul, entidade representativa da categoria laboral, CNPJ 95.438.800/0001-03, registro do Ministério do Trabalho sob n.46000.007655, neste ato representado pelo seu Presidente ao final nominado, resolvem firmar, em caráter excepcional **TERMO DE RETIFICAÇÃO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SETOR DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS, MATO LEITÃO-RS E VERA CRUZ-RS, COM VIGÊNCIA DE 1º/03/2022 A 28/02/2023**, sob as seguintes condições.

*Cláusula 1 - REAJUSTE SALARIAL - do instrumento coletivo firmado, acordam as entidades em RETIFICAR referida cláusula, passando a constar:*

*Os salários dos empregados abrangidos pelo presente acordo serão majorados em 1º de abril de 2022, em 10,8%, a incidir sobre o salário de outubro de 2021, que corresponde a 100% do INPC acumulado.*

*Parágrafo primeiro: Em 1º de março de 2022, de forma excepcional, os salários serão majorados em 10,8%, a incidir sobre o salário percebido em março de 2021. Em abril, o reajuste deverá ser na forma descrita no caput desta cláusula.*

*Parágrafo segundo: Fica estipulado que o reajuste salarial, para convenção coletiva de 2023, deverá observar os reajustes previstos no caput.*

Por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

  
**Afonso Schwengber,**  
Presidente do Sindicato Laboral

Santa Cruz do Sul, 04 de maio de 2022.

  
**Mauro Spode,**  
Presidente do Sindicato Patronal